

APROVADO

Jº DISCUSSÃO

EM 16/03/17

Aelviller Bezerra
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 66/2017

Em, 10 de março de 2017.

**SOLICITA AO EXMº PREFEITO A CONSTRUÇÃO
DE UMA PRAÇA DE ESPORTES E LAZER NO
BAIRRO VILA DO AR.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, indica à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando a construção de uma Praça de Esportes e Lazer no Bairro Vila do Ar.

Sala das Sessões, 10 de março de 2017.

Rafael Pecanha de Moura
RAFAEL PECANHA DE MOURA

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal estabelece que o esporte e o lazer são direitos garantidos ao cidadão brasileiro e devem ser fomentados pelo Estado. Além disso, é de conhecimento geral que as práticas esportivas têm consequências benéficas para a saúde e para o desenvolvimento humano.

É de suma importância que o Poder público proporcione a inclusão social das crianças e jovens do Bairro Vila do Ar criando oportunidades de incentivo ao esporte, lazer, atividades culturais e etc.

O Bairro Vila do Ar ainda não recebeu os investimentos que deveria da Administração Pública, sendo a construção da Praça de Esportes e Lazer uma obra fundamental para o desenvolvimento do Bairro e dos moradores.